

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 314 DE 24 DE MAIO DE 2023

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n.032/2023-SEFIS, solicitação para realizar a fiscalização para operação estágio e denúncia dos municípios de Corumbá/ MS, Aquidauana/MS e Miranda/MS, nos dias 25 a 27 de maio de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS85775-ENF e o Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS 499431-ENF, para realizarem fiscalização para operação estágio e denúncia dos municípios de Corumbá/ MS, Aquidauana/MS e Miranda/MS, nos dias 25 a 27 de maio de 2023.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 25 de maio e o retorno no término da fiscalização, no dia 27 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 25 a 27 de maio de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE